

SDUH SEI 013.00003598/2023-71


DÉCIMO NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de *Conchal*, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representada por ROBERTO ANTONIO DINIZ, de outro o Município de *Conchal*, representado por seu Prefeito, Srº LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **04 de novembro de 2025**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, na data da assinatura digital


Assinado de forma digital
por ROBERTO ANTONIO
DINIZ:96863439891
Dados: 2024.10.02 15:07:36
-03'00'

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente
 LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN
Data: 30/09/2024 15:43:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 ANDRE CALEFFI
Data: 30/09/2024 15:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

RG.: _____


Assinatura: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG.: _____

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL BREDA
Data: 01/10/2024 09:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: _____